
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 027/2024

PORTARIA Nº. 027/2024

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias
a VEREADOR.

O Sr. CARLOS ROBERTO LUCINDO, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao vereador da Câmara Municipal o Sr. **CARLOS ROBERTO LUCINDO**, para viajar até a cidade de Curitiba - PR, para participar do curso de capacitação em gestão pública, na modalidade método consultor, denominado: SEMINÁRIO LEGISLATIVO MUNICIPAL EM ANO ELEITORAL: PERMISSÕES, PROIBIÇÕES E AS ATIVIDADES PARLAMENTARES EM 2024, nos dias 20/02/2024 a 23/02/2024. Palestrantes: O curso contará com palestrantes renomados. Realização: DATALEGIS - CONSULTORIA, ENSINO & PESQUISA LTDA. CNPJ: 01.031.983/0001-96. Local: Escola Paranaense de Direito. R.: Saldanha Marinho, nº 1.762 – Curitiba-PR.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte local, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá 4 (quatro) diárias, totalizando o valor de R\$-2.668,00- (dois mil seiscentos e sessenta e oito reais), referentes aos dias: saída no dia 19/02/2024 e retorno no dia 23/02/2024, em conformidade com a resolução 005/2021 do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$-667,00- (seiscentos e sessenta e sete reais) conforme Resolução 005/2021, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.

Barbosa Ferraz-PR, 19 de fevereiro de 2024.

CARLOS ROBERTO LUCINDO
Presidente da Câmara

FABRÍCIO GUILHERME DE SÁ
1º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:07DE89A4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/02/2024. Edição 2964
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>